



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 100234 - IE 12/ Fev/ 2025 12: 46 h/s

INDICAÇÃO nº 37 /2025

Estudo de viabilidade para implantação
de redutor de velocidade Rua: Felix
Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga

Documento 22/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem reforçar a importância de um estudo para a implantação de um quebra mola na Rua: Rua: Felix Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga

Este pedido é uma solicitação dos moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos na rua citada, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos